



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 025/09

DE 23 de Novembro de 2009.

Reajusta o Ticket Alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Senhor Presidente Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O ticket alimentação instituído pela Resolução nº 012 de 22 de março de 2006, fica fixado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das verbas do orçamento legislativo da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2010. revogadas as disposições em contrário.

Dorlei Fontão da Cruz
Presidente da CMPK.

CERTIDÃO
Resolução nº 025/2009

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 001, de 13/12/02.

Em. *25/11/2009*

Servidor *ALP*



PROTOCOLO - PMPK

25/11/2009
10:11:35

Nº 012636/2009

CMPK (DORLEI FONTÃO DA CRUZ- PRESIDENTE)

Reajusta o Ticket Alimentação para os servidores públicos da câmara Municipal de Pk e dá outras providências